



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PABX: (77) 3473-1102 – E-mail: camaramacaubas@hotmail.com

Ata da Décima Primeira (11ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Período Legislativo (2019) da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, realizada dia doze de setembro de dois mil e dezanove (11/09/2019), às oito horas (08h00min), no salão de auditório Francisco Rodrigues da Silva. Presidente – Anderson Luís Costa Gumes; Vice – Presidente – Márcia da Silva Benda; 1º Secretário – José Ferreira de Oliveira; 2º Secretário – Maxsuel Silva Santos. Compareceram os seguintes Vereadores: Anderson Luís Costa Gumes, Antônio do Rego Malheiro, José dos Anjos Santos, José Ferreira de Oliveira, Jurandi de Souza Amaral, Marcelo Antônio Nogueira Costa, Maxsuel Silva Santos, Márcia da Silva Benda, Marciel Costa Souza, Ricardo Azevedo Longa, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Carlos Rocha, Roberto Oliveira Souza, Vandinei David de Souza e Valmir Conceição dos Santos. De acordo a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara o Presidente Anderson Gumes declarou aberta a presente sessão, onde fez suas saudações aos cidadãos de Macaúbas, os funcionários da Casa, as pessoas que acompanham pela Internet, FM Macaúbas, em seguida passou a palavra para o Primeiro Secretário José Ferreira coordenar a oração de praxe (Pai Nosso) logo após o Presidente **Anderson Gumes** consultou os demais vereadores sobre a Ata do dia 29 de agosto de 2019 e todos aprovaram por unanimidade, logo após o Vereador Marcelo Nogueira solicitou da Mesa Moção de Pesar a família de Dona Maria José Silva, avó da Vereadora Marcia Benda, Anderson Gumes também deixou seus sentimentos em nome dele e da Câmara a família de Marcia Benda devido falecimento de sua avó, o Vereador Maxsuel Santos a família de Cau filho de Manoel Branco da comunidade de Boqueiraozinho, em seguida leu as seguintes proposições: **Convite:** a comunidade de Buriti convida todos para uma reza com leilão de ajuda para o cemitério de Aguada dia 05 de outubro de 2019, as 20h:00min na Capela do Buriti. **Indicação Nº191/2019** de 10 de setembro de 2019, o Vereador José Ferreira de Oliveira usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, propõe ao Prefeito Municipal Amélio Costa Júnior a pavimentação da Rua João Felix Trindade, Rua da Mata, Rua Manoel José Neto, Rua Camélio dos Santos, Rua Baldoíno José de Oliveira, Rua F41, Rua Adelaide Rosa Chaves, pediu também para que sejam colocadas ondulações transversais (quebra-molas) nestas ruas, todas situadas na Zona Urbana. **Parecer Nº58/2019 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº112/2019 de 27 de agosto de 2019, Denominação de Loteamento e Ruas na sede de Macaúbas e dá outras providências de autoria do Vereador Ricardo Azevedo Longa, o Parecer acima foi aprovado pelos membros da Comissão e também pelo Plenário da Câmara. Votação única do Projeto de Lei do Legislativo Nº 112/2019 de 27 de agosto de 2019, Dá denominação de Loteamento e Ruas na sede de Macaúbas e dá outras providências. O Vereador Ricardo Azevedo Longa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito sancionará a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado **Loteamento Residencial Mármore Azul**, o Loteamento localizado na Estrada Velha de Botuporã, com os seguintes confrontantes: I – A frente com a Estrada Velha para Botuporã, ao fundo com a Pista de Pouso do Aeródromo Robson Mota, em uma lateral com a propriedade do Senhor Carlos Oliveira e na outra lateral com um loteamento ainda sem denominação, tendo o referido Loteamento 59.140,54 m² e possuindo 228 lotes. Art. 2º - Fica denominada **Travessa Gildete da Silva Lima, (Sr. Gildete)** a Travessa do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Ana Oliveira Anjos (DONA NANINHA) e finaliza na Rua Nelson Rodrigues de Araújo, (Nelson Chaveiro) no referido Loteamento. Art. 3º - Fica denominada a **Rua Ana Oliveira Anjos (Dona Naninha)** a Rua B do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bonfim (TIBAU) e finaliza na Travessa Gildete da Silva Lima (SR. GILDETE) no referido Loteamento. Art. 4º - Fica denominada a **Rua Nicolau Santos Dantas, (Nicolau Eletricista)** a Rua C do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Mauro Rodrigues

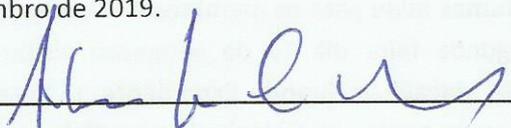
Bonfim (TIBAU) e finaliza na Travessa Gildete da Silva Lima (SR. GILDETE) no referido Loteamento. Art. 5º - Fica denominada a **Rua Maria Pereira Macedo Costa, (MARIA MOCÓ)** a Rua D do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) e finaliza na Travessa Gildete da Silva Lima (SR. GILDETE) no referido Loteamento. Art. 6º - Fica denominada a **Rua Nelson Rodrigues de Araújo, (Nelson Chaveiro)** a Rua E do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) e finaliza na Travessa Gildete da Silva Lima (SR. GILDETE) no referido Loteamento. Art. 7º - Fica denominada a **Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU)** a Rua F do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Rosalvo Rocha Brandão (SR. ROSALVO) e finaliza no Hangar do Grupo Robson Nunes. Art. 8º - Fica denominada a **Rua Rosalvo Rocha Brandão (Sr.Rosalvo)** a Rua G do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Estrada Velha de Botuporã e finaliza Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) no referido Loteamento. Art. 9º - Fica denominada a **Rua Antônio Rodrigues da Silva, (Dr.Antônio)** a Rua H do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Estrada Velha de Botuporã e finaliza Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) no referido Loteamento. Art. 10º - Fica denominada a **Rua Manoel Alves Moreno, (Sr.Nenzinho)** a Rua I do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) e finaliza na propriedade do Senhor Carlos Oliveira. Art. 11º - Fica denominada a **Rua Ana Defensor Amaral, (Dona Pombina)** a Rua J do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) e finaliza na propriedade do Senhor Carlos Oliveira. Art. 12º - Fica denominada a **Rua Terezinha Oliveira, (Tê de Brando)** a Rua L do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Antônio Rodrigues da Silva, (DR. ANTÔNIO) e finaliza na propriedade do Senhor Carlos Oliveira. Art. 13º - Fica denominada a **Rua Ema Mesquita Rodrigues, (Dona Ema)** a Rua M do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Antônio Rodrigues da Silva, (DR. ANTÔNIO) e finaliza na propriedade do Senhor Carlos Oliveira. Art. 14º - Fica denominada a **Rua João de Souza e Silva, (Dão de Catu)** a Rua O do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Estrada Velha de Botuporã e finaliza na Rua Ana Defensor Amaral, (DONA POMBINHA) no referido Loteamento. Art. 15º - Fica denominada a **Rua Isabel Maria da Conceição, (Dona Bezinha)** a Rua P do Loteamento Mármore Azul, que inicia em um Loteamento ainda sem denominação e finaliza na Rua Ana Oliveira Anjos (DONA NANINHA) no referido Loteamento. Art. 16º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões, em 27 de Agosto de 2019. Ricardo Azevedo Longa Vereador. O projeto acima foi aprovado por unanimidade entre os Senhores Vereadores presente e na oportunidade o Vereador Ricardo Azevedo Longa agradeceu em nome de Robson Nunes a Câmara pelo apoio ao Projeto nº112/2019, pois as pessoas homenageadas contribuíram para o crescimento de Macaúbas. **Segunda votação do Projeto de Lei do Legislativo Nº109/2019 de 24 de julho de 2019**, Dispõe sobre o ingresso de pessoas portadoras de deficiência física sensoriais e intelectuais no Serviço Público Municipal de Macaúbas e dá outras providências. Valmir Conceição dos Santos Vereador da Câmara de Macaúbas Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e postreiormente promulgou para sanção future do prefeito Municipal a seguinte Lei: Art. 1º As deficiências físicas, intelectuais e sensoriais não são consideradas causas impeditivas para admissão no serviço público municipal, desde que as atividades a serem exercidas no cargo público sejam compatíveis com a deficiência. §1º A pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição em concurso público municipal de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora. §2º Serão assegurado as pessoas com deficiência os meios adequados para a prestação das provas requeridas no concurso, de acordo com as peculiaridades de sua deficiência. Art. 2º O candidato com deficiência deverá apresentar laudo medico que comprove a dificiência alegada, no ato da inscrição para o concurso. Art. 3º As pessoas portadoras de deficiência permanente é assegurado o direito de se inscreverem em concurso público para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a dificiência de que são portadoras, pra as quais serão reservadas no minimo 6,0% (seis por cento) e no máximo 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso ou que venham ser abertas no prazo da validade do concurso.

Parágrafo Único. O Edital de abertura do concurso deverá explicitar as condições para a inscrição das pessoas portadoras de deficiência, bem como indicar as atribuições do cargo para o qual pretendem se inscrever. Art. 4º Não ocorrendo a aprovação de candidatos com deficiência em número suficiente para ocupar os cargos previstos em reserve de Mercado, estes serão preenchidos pelos demais aprovados Parágrafo Único. Quando o total de vagas resultar em fração igual ou maior que 0.5 (cinco décimos) será considerado número inteiro imediatamente superior. Art. 5º Serão assegurados meios adequados para a prestação das provas requeridas no concurso as pessoas com deficiência, de acordo com as peculiaridades de sua deficiência. Art. 6º Os aprovados abrangidos por esta Lei, serão submetidos a teste prático realizado no órgão em que irá desempenhar suas atividades, obedecidos os parâmetros do Art. 7º. Art. 7º A pessoa com deficiência será preferencialmente lotada em órgão cuja infraestrutura lhe facilite o acesso ao local de trabalho e desempenho da função, desde que verificada a necessidade administrativa de lotação do respectivo cargo. Art.8º A deficiência de que era portador o candidato ao ingressar no serviço público municipal não poderá ser motivo para a concessão de aposentadoria por invalidez ou exoneração do respectivo cargo ou função. Art.9º O Poder Executivo mediante Decreto, poderá regulamentar a presente Lei no que couber. Art. 10º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario. Valmir Conceição dos Santos Vereador. O Projeto acima foi aprovado por unanimidade entre os Vereadores presentes. **Pequeno Expediente:** O Vereador **Antônio do Rego Malheiro (Tio Pata)** cumprimentou todos os presentes, em seguida disse que ele foi até a cidade de Guanambi fazer cirurgia de catarata no olho, disse que teve um bom atendimento e que ocorreu tudo bem, mas ao mesmo tempo fica chateado porque tem várias pessoas no município de Macaúbas que está precisando fazer este tipo de procedimento, mas não tem condições, porém em conversa com a Chefe do hospital de Guanambi, ela disse que se a Secretária de Saúde de Macaúbas solicitar a vinda da equipe eles vêm até a cidade. Continuando disse que devido a situação da saúde do município, o Gestor não deveria medir esforços, pois há mais de duas mil (2000) pessoas que precisa desta cirurgia, em tom de revolta disse que se fosse para cavalgada ou festas teria apoio. Ressaltando citou que ficou revoltado quando viu uma Senhora com sua mãe de mais de 80 anos implorando para que um funcionário do Banco do Brasil fosse até o carro fazer a prova de vida na idosa, contudo eles falaram que não poderia, então a filha aparentando ter mais de 60 anos carregou sua mãe no colo até o funcionário dentro da instituição, com isso o Vereador disse que ficou indignado com tamanha insensibilidade da equipe do Banco, desta forma eles poderia pelo menos colocar uma cadeira de rodas para auxiliar os parentes destes idosos neste momento. O Vereador **Marcelo Antônio Nogueira Costa** saudou os Senhores e Senhoras presentes, logo em seguida falou sobre o sofrimento que as pessoas do Boqueirãozinho estão passando por falta de água porque o poço artesiano deu defeito, onde os moradores alegam que teve um desabamento no poço, então com uma limpeza resolveria o problema, haja vista que as pessoas estão comprando água, mas os que não tem condições estão sofrendo muito. Dando sequencia em sua fala Marcelo informou que está havendo casos de bullying no Colégio de Veredinha, onde ele teve a constatação do fato ocorrido, haja vista que é preciso que tomem providências porque se criou uma coisa pessoal entre o Diretor e a família de um aluno, pois a criança está sendo humilhada em público, sendo assim precisa-se de apoio para esta situação não aconteça em outras comunidades e se for necessario que seja formada uma comissão com os Vereadores para ir até o Colégio de Veredinha e ver como está sendo resolvido este caso, pois não pode deixar passar em branco. Sobre as estradas Marcelo pediu ao Líder do Prefeito que mande encaminhar uma pá carregadeira para limpar algumas estradas do baixio para facilitar o acesso a outros povoados, pois está difícil o trafego de carros e motos. O Vereador **Marciel Costa Souza** cumprimentou todos os presentes, logo seguida deixou seu pesar a Vereadora Marcia Benda pelo falecimento de sua avó e também a família de Jaime e Raílda pelo falecimento de seu filho Zezito e que ainda era jovem. Prosseguindo Marciel cobrou da Mesa para que procure o SAAE e solicite da Autarquia explicação porque ainda não foi retirada a taxa de R\$2.50 (dois reais e cinquenta centavos) citou que ele foi procurado por um cidadão macaubense que estava questionando o

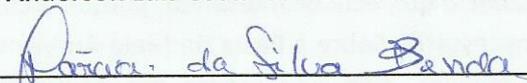
porque de ainda não ter retirado esta taxa, sendo assim é viável que mande um ofício ao SAAE para saber o que está acontecendo, pois quando chega a Casa o Projeto que daumento aos funcionários do SAAE todos os Vereadores são a favor, sendo assim também terão que dar um respaldo para a população. Sobre o problema de água na comunidade de Boqueirãozinha disse que ficou somente do SAAE ligar o poço, então tem que ver o que está acontecendo e dar oportunidade do mesmo explicar a demora porque o povo daquela localidade está sofrendo sem água. O Vereador **José Ferreira de Oliveira** cumprimentou todos os presentes, começou sua fala dizendo que essa é a época que as pessoas mais cobram solução perante a água que tanto falta no município, onde há regiões que passam até quinze dias sem água e estão sendo abastecidas com carro pipa. Continuando José sugeriu que fizesse uma Audiência Pública na Câmara com o SAAE, Exército e Prefeitura para discutir os pontos criticos no municipio de Macaúbas que mais falta água porque precise melhorar esta parceria e o SAAE fazer um melhoramento na rede de abastecimento. O Presidente **Anderson Gumes** leu um convite de Bel de Valdete convidando todos para um leilão beneficente a sua filha Maria Clara que necessita constatemente de tratamento medico e será realizado dia 14 de setembro no Bar de Pedrão em Catolés a partir das 19H:00min. Quanto ao problema do Colégio de Veredinha citado por Marcelo disse que seria importante mandar um ofício ao Secretário de Educação para estar a par da situação e tomar as devidas providências e em relação a taxa do SAAE falou que poderiam fazer um Projeto de Indicação e mmandar para o Prefeito devolve rem forma de Lei para ser votado, pois a questão de água é uma das coisas mais preocupantes do nosso município. A Vereadora **Marcia da Silva Benda** cumprimentou todos os presentes, em relação à água do município disse que já foram debatidas várias vezes na Casa com o SAAE, o Gestor atual e foram colocadas propostas que poderia estar sanando o problema em parte, onde na verdade ainda não está vendo ações e o que é verídico é que a água está escassa e a solução não está a nível de Macaúbas, uma vez que, a resposta que o Diretor do SAAE tem é que não há condições de fazer o abastecimento em todo o município. Ressaltando Marcia disse que no ano passando e inicio deste ano foi aberto três loteamentos, logo vai necessitar de água e a que temos não vai suprir, então se os Vereadores não se juntar com o Gestor e for à busca de soluções acima dos mesmos vão ficar anos e anos debatendo a mesma coisa porque o que o povo precisa é água e o que não tem é água. Sendo assim Marcia disse que os Vereadores têm que ser coerentes aos seus pedidos, pois foram elencados vários pedidos para o municipio, entre eles a Clinica de Hemodiálise, a barragem do Rio da Caixa que é uma das soluções para o abastecimento de água de Macaúbas e região, com isso Marcia disse que é a favor de reuniões e Audiências Públicas, mas as que estão tendo ultimamente nenhuma tiveram solução, então ela não vai mais participar, pois são várias proposta e nada sai do papel. O Vereador **José dos Anjos Santos (Ié)** cumprimentou todos os presentes, iniciou sua fala dizendo que há anos vem discutindo na Câmara o problema da água e das nascentes, onde foi convocado por várias vezes Secretários para debater sobre a preservação e revitalização das nascentes, onde ele e os Vereadores Marcelo Nogueira, Anderson Gumes sempre acrescentou no Orçamento emendas para este fim, mas ano passado eles esqueceram, porém este ano fará indicação e vai cobrar solução. Continuando disse que a região de Contendas tem mais de seis mil habitantes e as nascentes que abatecem a localidade antes tinha vazão de água de mais de vinte mil litros e hoje em dia não passa de nove mil, com isso disse que todos são culpados de não abraçar a causa e resolver esta situação, porque se estivesse cuidado das nascentes desde o dia que começaram a discutir na Câmara tudo se tornaria mais barato, porém não é enxergado desta forma, haja vista que todos os Secretários que passaram pela Secretaria de Meio Ambiente nunca deram uma resposta ao tamanho que a população de Macaúbas merece. O Vereador **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)** cumprimentou todos os presentes, iniciou sua fala deixando seus sentimentos a Vereadora Marcia Benda pelo falecimento de sua avó, logo depois disse que a situação de água do município é muito precária, com isso percebe que nos lugares onde a Prefeitura é responsável para ligação de água em algumas casas do municipio quando há um problema rapidamente é resolvido e quando é o SAAE demora até anos sem solução e eles não preocupam com essas comunidades porque tem a taxa de R\$ 25.50 (dois reais e cinquenta centavos). Quanto às

estradas disse que teve uma conversa com o Executivo e o Secretário de Infraestrutura e eles garantiram que na próxima semana estará enviando as máquinas para as localidades que mais está precisando, então o que resta é aguardar para solucionar o problema desse povo. O Vereador **Valmir Conceição dos Santos** cumprimentou todos os presentes, começou sua fala parabenizando a comunidade do Peixe pela construção do cemitério, onde estão fazendo movimentos para arrecadar dinheiro. Sobre o SAAE disse que não adianta mais fazer reunião porque relamente o município não tem água para abastecer todas as localidades. Continuando falou que a retirada da taxa que tanto os Vereadores falam em retirar foi uma promessa de campanha do Prefeito Amélio Costa Júnior e não precisa de projeto para retirar a taxa porque foi um decreto feito pelo Ex-Gestor e um decreto derruba o outro, basta querer, haja vista que o SAAE tem seus pontos negativos, mas também sabe administrar e se investissem em pequenas barragens poderia amenizar o problema porque também foi promessa do Gestor em parceria com o SAAE, contudo tem que ter ação e começar a fazer limpezas de aguadas e lagoas do município. O Vereador **Maxsuel Silva Santos** cumprimentou todos os presentes, começou sua fala informando que ele participou de uma reunião no Clube Social de Macaúbas e nesta palestra tinha uma grande quantidade de pessoas para debater sobre o Setembro Amarelo e prevenção do suicídio com o Psiquiatra Antônio Rabelo e a Psicóloga Tainá Amaral, sendo de grande importância para o município, pois há vários casos de suicídios cometidos por jovens e uma boa conversa pode retirar a mágoa que a pessoa tem e desta forma salvar uma vida. Continuando disse que é importante que haja uma política focada para o esporte e lazer, pois assim as pessoas passarão a ter vontade de viver e mais impulso para conseguir os objetivos deixando os pensamentos e coisas ruins de lado. O Vereador **Vandinei David de Souza** saudou todos os presentes, iniciou dizendo que já foi concluída a pavimentação asfáltica em algumas ruas em Cristais e o serviço foi bem feito, disse que é uma satisfação de toda comunidade e agradece o Poder Legislativo por ter dado o aval ao Executivo para execução desta obra e está tendo o respaldo que precisa, avisou que estão vendo junto ao Executivo e o Secretário de Infraestrutura do Estado para que mais seis ou sete ruas naquele Distrito seja pavimentada, citou que também precisa de um Cartório e um Correio, haja vista que já está tendo um Posto da Polícia Militar na comunidade. Ressaltou que sabe que as coisas não acontecem como querem, mas aos poucos se resolvem. O Presidente **Anderson Gumes** falou para os membros da Comissão de Meio Ambiente formada por alguns Vereadores irem à segunda feira dia 15 de setembro visitar as mineradoras que estão explorando minério no município de Macaúbas. **Grande Expediente:** O Vereador **José dos Anjos Santos** disse que ficou preocupado com caso de bullying no Colégio de Veredinha, então falou que vai procurar o Diretor daquele Colégio para saber o que está acontecendo, porque a comunidade é muito unida e todos dão a mão uns aos outros se necessário. Sobre a Pasta do Meio Ambiente disse que o Orçamento para o próximo ano passa dos dois milhões, com isso espera que seja aplicado recursos para viabilizar a recuperação das nascentes e o município também tem que intervir porque os locais que há nascentes pertencem a União, ou seja, não tem dono, logo tem que ser respeitado. O Vereador **Valmir Conceição dos Santos** disse que seu discurso no momento será em favor da Agricultura Familiar, visto que sabe que todas as secretarias são importantes, mas não é justo colocar mais de dois milhões para a Secretaria de Meio Ambiente e apenas um milhão e trezentos mil para a Agricultura Familiar que é responsável por matar a fome de muitas famílias, uma vez que os mesmos não têm muito apoio do município e por isso não compareceram a chamada pública que faz todo ano para distribuição de merenda escolar porque colocaram o preço dos produtos dos agricultores com um preço muito baixo, haja vista que é obrigação do município colocar agricultura familiar na merenda da escolar, todavia criaram uma questão que só iria comprar dos mesmos se os alunos aprovassem, logo este tipo de situação nunca aconteceu no município de Macaúbas, pois quem tem que aprovar a qualidade da merenda e se a mesma é nutritiva é a Nutricionista, com isso se colocar uma criança para escolher é óbvio que vai preferir a industrializada, então isto não é certo com os alunos e nem com os Agricultores que investiram numa cozinha adequada e na qualidade do produto oferecido. Quanto à taxa cobrada pelo SAAE no valor de R\$2.50 (dois reais e

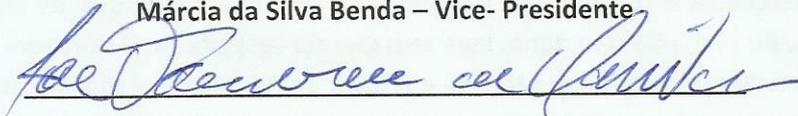
cinquenta centavos) disse que quem pode derrubar é o atual Prefeito com um novo Decreto vetando o anterior, citou também que uma pessoa da comunidade de Curral Velho o procurou para avisar que o município autorizou uma mineradora extrair minério próximo de uma nascente, então não adianta mais falar sobre este problema, pois o município mesmo acaba liberando quem as distroi. Sobre a Capoeira disse que é muito bom para retirar os jovens da rua e os deixa-los longe das drogas, sendo assim disse que a Câmara aprovou décimo terceiro para os Vereadores e o que ele recebeu foi aplicado em favor das crianças de sua comunidade Enxú com o Projeto de Capoeira, aonde nas terças e quintas-feiras vai um Professor dar aulas aos alunos, contudo disse estar feliz por está ajudando as crianças e contribuindo para o bem das mesmas. Em questão de ordem o Vereador **José dos Anjos** pediu ao Presidente que colocasse o prazo de mais dez dias para apresentar emendas ao Orçamento Anual de 2020. Em questão de ordem o Vereador **Marcelo Nogueira** pediu para que o prazo para apresentar emenda ao Orçamento 2020 seja prorrogado por mais vinte dias. Em questão de ordem o Vereador **Valmir** também disse que concorda com o pedido dos colegas Marcelo e José dos Anjos. Em questão de ordem o Vereador **José Ferreira** disse que também concorda em ter o prazo de mais vinte dias para apresentar emendas ao Orçamento 2020, pois há vários lugares no município que pode refazer o florestamento tanto nas nascentes que já secou como nas que ainda tem água. Para título de esclarecimento **Marcelo Nogueira** disse que os vereadores não podem destinar recurso para uma área específica, mas sim fazer remanejamento entre as Secretarias. Em questão de ordem o Vereador **José dos Anjos** falou que seu projeto se chama o Produtor de Água, onde fica destinado uma pessoa que mora perto da nascente para cuidar e proteger o lugar, onde o mesmo receberá um determinado valor pelo serviço prestado. O Presidente **Anderson Gumes** falou que todos os vereadores têm que se unir e pedir ajudar também aos Senadores que foram bem votados no município de Macaúbas para que os mesmos ajudem neste grande problema que é a falta de água, pois eles que tem como disponibilizar emendas para grandes obras na região. Sem mais a tratar o Presidente **Anderson Luís Costa Gumes** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Portanto eu Maria Cristina Gonçalves Moia Secretária Legislativa autorizada pelo Presidente lavrei e digitei a presente ata que lida e não havendo retificação será devidamente aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Macaúbas Bahia 11 de Setembro de 2019.



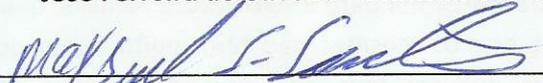
Anderson Luís Costa Gumes – Presidente



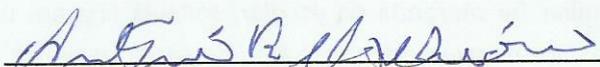
Márcia da Silva Benda – Vice- Presidente



José Ferreira de Oliveira – Primeiro Secretário



Maxsuel Silva Santos – Segundo Secretário



Antônio do Rego Malheiro - Vereador



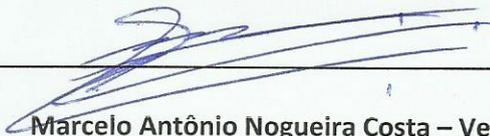
José dos Anjos Santos - Vereador



Jurandi de Souza Amaral - Vereador



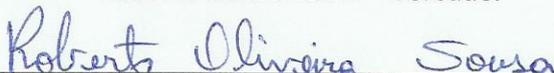
Marciel Costa Souza - Vereador



Marcelo Antônio Nogueira Costa - Vereador



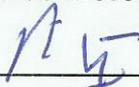
Roberto Carlos Rocha - Vereador



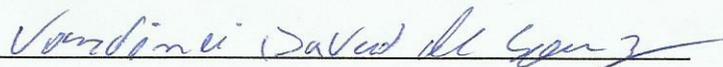
Roberto Oliveira Souza - Vereador



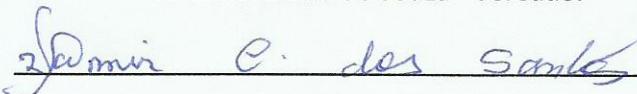
Ricardo Azevedo Longa - Vereador



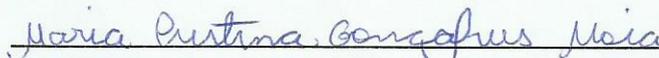
Ricardo Luciano Figueiredo Costa - Vereador



Vandinei David de Souza - Vereador



Valmir Conceição dos Santos - Vereador



Maria Cristina Gonçalves Moia - Secretária